



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

Lei nº 332/98

PUBLICADO
E.º. 25 / 9 / 98
N.º 186
Notícia Oficial

Dispõe sobre denominação de **Ruas do Bairro Vila Pereira – Bacaxá.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam denominadas as Ruas do Bairro Vila Pereira em Bacaxá, 2º Distrito deste Município.

- **Rua B** – Passa a denominar-se **Rua Francisca Maria de Oliveira**, inicia-se na Rua Maria Ferreira e termina na Rua Manoel Santana.
- **Rua C** – Passa a denominar-se **Rua Theodoro Perreira dos Santos**, inicia-se na Rua Maria Ferreira e termina na Rua Manoel Santana.
- **Travessa Ezio Pereira dos Santos** – inicia-se na Rua Maria Ferreira, e termina na rua Manoel Santana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de setembro de 1998.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

